



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº AIA: 1370.01.0008157/2020-30**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
1370.01.0008157/2020-30	01856/2021	CERTIFICADO Nº 1826	SUPRAM ASF
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Nome: <b>BMB BELGO MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA.</b>		CPF/CNPJ: 18.786.988/0003-93	
Endereço: Rodovia MG-050, S/Nº		Complemento: Fazenda dos Coelhos	Bairro: Eldorado
Município: Itaúna	UF: MG	CEP: 35.680-108	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: BMB BELGO MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA.		CPF/CNPJ: 18.786.988/0001-21	
Endereço: Avenida Das Nações. Nº 2101		Complemento:	Bairro: Distrito Industrial
Município: Vespasiano	UF: MG	CEP: 33201-003	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda dos Coelhos		Área Total (ha): 48,4	
Registro nº: Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 26.627 Livro: 2 DV Folha: 027 Comarca: Itaúna		Área Total RL (ha): 9,72,22ha	
Município/Distrito: Itaúna	UF: MG	INCRA (CCIR): Não há informações.	

Coordenada Plana (UTM):	Datum: WGS 84 X=535.373	Fuso: 23K Y=7.780.600
-------------------------	-------------------------	-----------------------

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

**MG-3133808-E3F8.E1C1.30FB.46D2.901E.7CED.AA4F.4B1B**

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de vegetação nativa	0,43,78	ha	Industrial	Galpões	2,08,07ha
Corte isolado de árvores	0,73,94 ha/ 97 ind.	ha			
Total:	1,17,72	ha	Total:		2,08,07ha

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,43,78ha	Transição entre Cerrado e Mata Atlântica	Estágio inicial	0,43,78ha
Cerrado	0,73,94ha	Árvores Isoladas	-----	0,73,94ha
Total:	1,17 ha		Total:	1,17ha

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha		10,3279 m3	

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Stela Rocha Martins – MASP 1.292.952-7

Data da Vistoria: 03/09/2021

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 16/03/2022	<p>Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</b></p>
<p><b>Data de Validade: 28/04/2028</b> (a mesma do certificado de licença)</p>	

#### 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

1. Apresentar relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afastamento de fauna silvestre terrestre realizadas durante as atividades de supressão, conforme termo de referência disponível nos sites do IEF e da Semad. Prazo: Em até 30 (trinta) dias após as atividades de intervenção ambiental.

2. Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico da área de Reserva Legal, onde foi executado o PTRF, com ART do responsável técnico pela elaboração, a fim de comprovar sua efetiva recomposição. Prazo: Anualmente, todo mês de setembro, durante toda a vigência da Licença.

## 11. OBSERVAÇÃO

Divinópolis, 16 de março de 2022.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 18/03/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43630945** e o código CRC **B63AF6E2**.